



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/11/2017

Jornal AMP

Página 182

Edição 1382

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.064/17

Data 14.11.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.671/17, de 14.11.2017;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.077000	Manutenção Programa Academia da Saúde	
3.1.90.11.00(1098)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de novembro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal